

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.668/2025

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Samantha Cavalca (PP), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

- Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 07 de maio de 2025.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Teresina

